DECRETO Nº 484-09, DE 28 DE JULHO DE 2009

# ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor e em conformidade com a Lei Municipal 512/08:

DECRETA

Artigo 1º- É aberto crédito suplementar no orçamento vigente, como reforço na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Ass.Social

Unidade: 01 Saúde Recursos Municipais

Proj./Ativ. 2.035 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita ......................... R$ 15.000,00

Valor Total de R$ 15.000,00

Artigo 2º- Servirá de recurso para cobertura do Credito Adicional Suplementar de que trata o artigo primeiro no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais):

1. Redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde, Meio ambiente e Ass.Social

Unidade: 01 Saúde Recursos Municipais

Proj./Ativ.: 2.044 Manutenção do PSF – PACs

Elemento:3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado .................... R$ 10.000,00

Elemento:3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil ........ R$ 5.000,00

Valor Total de R$ 15.000,00

 Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, 28 de Julho de 2009.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIO MAYER BARASUOL

SEC. DE ADM. PLAN. E FAZENDA